



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA OLÍVIA TARELHO RABALDELLI - EPP**

**CONTRATO: 02/2014**

**CONVITE: 01/2014**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.513,16**

**PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES**

**INÍCIO: 12/05/2015**

**TÉRMINO: 11/05/2016**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ ALBERTO PEREIRA**, portador do RG. 12.948.200 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 016.558.758-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **OLÍVIA TARELHO RABALDELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.278/0001-53, com sede na Av. Jundiaí, nº 1313, Anhangabaú na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do Convite nº 01/2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam a aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços de impressão por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais de impressão a laser/led, bem como o fornecimento de suprimentos necessários (exceto papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, que ficam fazendo parte do presente instrumento.
- 1.2 Fica acrescido ao contrato firmado entre as partes mais 01 (uma) impressora multifuncional laser/led monocromática A4 30PPM, Marca – Ricoh – Modelo SP3510SF, pelo mesmo prazo do contrato vigente, a contar da data da efetiva entrega do equipamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12 de maio de 2015 e finalizando em 11 de maio de 2016.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços de impressão, a quantia mensal estimada de R\$ 1.959,43 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), sem qualquer correção ou atualização monetária de qualquer espécie, no curso do presente termo aditivo, observando as disposições editalícias, em especial o item 1.3.2 – Capítulo 1 – Do objeto e condições de fornecimento.

3.2 – O valor total do Contrato estima-se em R\$ 23.513,16 (vinte e três mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos).

3.3 – Fica reajustado pelo índice contratual (IGPM/FGV do período) o valor de R\$ 2,00 (dois reais) para o cento de cópias excedentes, para o valor de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – A publicação do presente Termo na Imprensa Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 11 de maio de 2015.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
LUIZ ALBERTO PEREIRA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

  
**OLÍVIA TARELHO RABALDELLI – EPP  
MARCELO MULLER PONCIO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Carina Tiengo

  
Robérís Pinto





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Departamento de Compras

Departamento de Compras